



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL Nº 003/2024 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 2 (DOIS) BOLSISTAS para a Rádio UniFM 107.9 nas áreas de PRODUÇÃO RADIOFÔNICA (PROGRAMAS FAZENDO ARTE/SEM TRELAS e FALA AÍ)

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **26/08/2024 a 01/09/2024**.

Para se candidatar, é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail **radios@ufsm.br** juntamente com arquivo (.pdf) ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição	26 de Agosto a 01 de Setembro de 2024
Entrevistas* com estudantes	03 a 04 de Setembro de 2024
Homologação dos resultados	06 de Setembro de 2024
Início das atividades	09 de Setembro de 2024

*As entrevistas com estudantes serão realizadas presencialmente ou por meio do Google Meet, com link a ser enviado para o e-mail.

1.1 E-mail para envio da documentação e portfólio é **radios@ufsm.br**. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

Seleção de bolsista UniFM – Vaga pretendida (programa FAZENDO ARTE/SEM TRELAS e/ou FALA AÍ) - Nome



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise das fichas de inscrição e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com quem se classificar na etapa 1.

3. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Rádios UFSM) e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Produção programa FAZENDO ARTE e SEM TRELAS	Estar cursando Jornalismo.	16h	R\$ 500,00
01	Produção programa FALA AÍ	Estar cursando Jornalismo.	16h	R\$ 500,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 PRODUÇÃO PROGRAMA FAZENDO ARTE e SEM TRELAS:

- Agendar entrevistas para os programas;
- Gerenciar as redes sociais dos programas;
- Organizar conteúdos em formato de áudio;
- Contribuir com outras atividades de apoio relacionadas aos programas.



4.2 VAGA PRODUÇÃO PROGRAMA FALA AÍ:

- Apurar informações em fontes confiáveis;
- Agendar e realizar entrevistas ao vivo ou gravadas;
- Produzir boletins de rádio;
- Redigir roteiros para o programa “ Fala Aí”;
- Organizar conteúdos em formato de áudio;
- Contribuir com outras atividades de apoio relacionadas ao programa.

5. REQUISITOS BÁSICOS

Para se candidatar, é preciso ter conhecimento de Google Drive, programas de edição de texto. Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

- Ter conhecimento da linguagem radiofônica;
- Proatividade e disponibilidade para participar dos programas.

6. DA CARGA HORÁRIA

As bolsas exigem disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

A jornada de trabalho é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos. O início das atividades será no mês de setembro, ou em data a ser informada à/ao estudante, com duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Rádio UniFM 107.9.

7. DOS DEVERES DE BOLSISTA

7.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima.

7.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 500,00.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

7.3 Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

7.4. Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos que lhe competem.

7.5. Deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência.

7.6. Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail radios@ufsm.br

Santa Maria, 26 de agosto de 2024.

Mariana Henriques
Coordenadora Substituta de Comunicação Social da UFSM
SIAPE 1039784



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Núcleo de Rádios)					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO:					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: